



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 007/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede transporte a munícipes vilamarienses para visita à EXPODIRETO no município de Não-Me-Toque - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte a um grupo de munícipes vilamarienses, para que participem da EXPODIRETO, no município de Não-Me-Toque – RS, no dia 11 de março de 2015.

Parágrafo único. O transporte será realizado com veículo próprio ou terceirizado.

Art. 2.º As despesas referentes a execução da presente Lei serão suportadas pela dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2015.

JUSTIFICATIVAS:

A **Expodireto Cotrijal 2015** será realizada entre os dias 09 a 13 de março de 2015, em Não-Me-Toque – RS. A feira contará com a presença de mais de quatrocentos expositores, que oferecem produtos e serviços na área de agronegócios. Entre as áreas de destaque do evento estão: - Abrangência Internacional: Negócios sem fronteiras; - Máquinas Agrícolas: Modelos Competitivos para todas as propriedades; - Produção Vegetal: Avanço Tecnológico e Sustentabilidade; - Agricultura Familiar; - Produção Animal: Serviços e produtos para dinamizar o setor;

Baseados no princípio de que o conhecimento é peça fundamental para o desenvolvimento econômico e social para nosso município, buscamos oportunizar o aperfeiçoamento e a troca de experiências aos Munícipes. Assim, a EMATER está organizando um grupo de munícipes para visitar a EXPODIRETO e nos solicitou a concessão do transporte, para o próximo dia 11 de março de 2015, sendo que nesta data consta na programação do evento a realização do **11º FÓRUM ESTADUAL DO LEITE** com as palestras: **Eficiência bioeconômica e pecuária de precisão em sistemas de produção de leite no Brasil e Tendências para o mercado de lácteos 2015**; e ainda o **1º ENCONTRO DE EMPRESÁRIAS RURAIS** com a palestra: **Saúde e Qualidade de Vida da Mulher**.

Diante do exposto, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei esperando o acolhimento dos Nobres Vereadores.

NEURA LORINI MATT
Prefeita Municipal